



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 25 de março de 2022 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 1597 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.
» PLO Nº. 005/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA
28 de março de 2022, às 18:00 hs

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Pauta da Ordem do
Dia, da Sessão Ordinária acima epigrafada encontra-se elencadas na Pauta da Sessão
publicada pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.**

Sala das Sessões da Câmara,

Conceição do Coité, 25 de março de 2022

ADALBERTO NERES
PINTO
GORDIANO:6752992550
4

Assinado de forma digital por
ADALBERTO NERES PINTO
GORDIANO:67529925504
Dados: 2022.03.25 14:29:48
-03'00'

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

PLO 5/2022 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de imóvel do patrimônio do Município de Conceição do Coité ao Estado da Bahia e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

O PLO 05/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, foi autuado no SAPL em 04 de março de 2022 e na forma do Art. 27, do Código de Processo Legislativo –CPL (Decreto Legislativo n. 215/2014), foi encaminhado à apreciação da Assessoria Jurídica antes da Presidência analisar sua aceitação ou devolução fundamentada.

Em 14 de março de 2022 o Assessor Jurídico colocou o processo em diligência, solicitando a juntada de Certidão de Inteiro Teor do Cartório Competente para demonstrar a real situação do bem objeto da autorização de doação.

Ainda em 14 de março de 2022, por Requerimento (n. 15/2022) aprovado em Plenário, subscrito por um terço dos membros da Câmara Municipal, a proposição foi submetida ao Regime de Tramitação de Urgência Especial, com redução dos prazos para metade dos prazos regimentais e apreciação por Relator ad hoc, indicados pelos Líderes Partidários, dispensando a apreciação pelas comissões permanentes.

O Relator ad hoc Eriberto Antônio Almeida Filho juntou seu Parecer via SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo em 23 de março de 2022, o qual conclui seu opinativo pela legalidade da proposição e pela sua aprovação.

Estando a proposição em condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma das normas regimentais vigentes, a Coordenação Parlamentar encaminhou o processo via SAPL para o Gabinete do Presidente, em 23 de março de 2022, com o status “AGUARDA ORDEM DO DIA”.

Nesta data, às 8:23hs, a Presidência da Câmara foi notificada por e-mail da Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança Coletivo n. 8000558-54.2022.8.05.0063, com a seguinte ordem judicial:

“Do exposto, com fundamento no artigo 7º, III, Lei no 12.016, de 07 de agosto de 2009, DEFIRO, em parte do pedido liminar e determino à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Coité a suspensão, até julgamento final, da



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

tramitação do Projeto de Lei no 05/2022 encaminhado ao Poder Legislativo para obtenção de autorização legislativa para a doação ao Estado da Bahia do imóvel situado às margens da estrada que liga o Distrito sede ao Distrito de Juazeirinho, esquina com as Ruas Orlando Pinto Oliveira e Ivan Assis Dantas, no bairro Vila Real, neste Município, medindo 2.500 m², para a construção das instalações das Polícias Militar e Civil, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por desobediência à ordem judicial”.

É o Relatório.

Deste modo, determino a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Ordinário n. 05/2022, na forma determinada por decisão liminar, acima transcrita, a qual deverá ser junta ao respectivo processo legislativo; que a Coordenação Parlamentar mude o status do referido processo para ‘JUDICIAL – SUB JUDICE’ e faça juntada deste Despacho, como documento acessório.

Dê-se conhecimento ao Autor da Proposição, a todos os Vereadores e para a Assessoria Jurídica.

Publique-se no Diário do Legislativo.

Gabinete do Presidente,
Conceição do Coité, 25 de março de 2022.

ADALBERTO NERES PINTO
GORDIANO:67529925504

Assinado de forma digital por
ADALBERTO NERES PINTO
GORDIANO:67529925504
Dados: 2022.03.25 15:09:53 -03'00'

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Câmara

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário